



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7 SSP PR e inscrito no CIC/MF. sob nº.701.594.329-87, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PITANGA UTILIDADES LTDA** CNPJ Nº 06.089.129/0001-02, situada na Av. Brasil, nº 387, Vila Santana, Município de Pitanga – Paraná, neste ato representado pelo Sr. Emerson Lenarte, casado, RG. Nº 5.379.639-7 SESP/PR e CPF Nº 769.164.999-15), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 044/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PAPELARIA EM GERAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, pela CONTRATADA, mediante instalação, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor dos Itens de R\$ 109.433,55(Cento e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PITANGA UTILIDADES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	40	CANETA AZUL ESFEROGRAFICA NA COR PRETA CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIAFIXIANTE. TAMPAA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX/ 50 UNIDADES	BIC	CX	15,00	51,45	771,75
1	64	COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG	ZASTRAZ	UN	120,00	18,25	2.190,00
1	68	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS	PITANGA	UN	600,00	4,33	2.598,00

M *Ado*
1



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

			SERVIÇOS				
1	69	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 200 FLS	PITANGA SERVIÇOS	UN	300,00	6,00	1.800,00
1	70	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 300 FLS	PITANGA SERVIÇOS	UN	200,00	9,50	1.900,00
1	74	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	TILIBRA	UN	50,00	37,55	1.877,50
1	87	EVA ESTAMPADO	LEONORA	UN	250,00	6,25	1.562,50
1	88	EVA LISO 40X60	LEONORA	UN	800,00	2,25	1.800,00
1	92	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISORIAS E ALFABETO	ACRIMET	UN	10,00	194,00	1.940,00
1	96	FITA CREPE 18MM X 50MTS	DELFIX	UN	150,00	6,30	945,00
1	100	FOTOCOPIAS COLORIDAS	PITANGA UTILIDADES	UN	4.000,00	0,90	3.600,00
1	101	FOTOCOPIAS P/B	PITANGA UTILIDADES	UN	10.000,00	0,35	3.500,00
1	104	GIZÃO DE CERA 12 CORES	LEONORA	UN	300,00	5,95	1.785,00
1	109	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/ ATÉ 20 FOLHAS GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 20FOLHAS CAPACIDADE: 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 11.8CM. LARGURA: 3.5 CM. ALTURA 5.4CM	LEONORA	UN	50,00	28,00	1.400,00
1	111	GRAMPO 26/6 COBREADOS CX/5000 UND	BRW	UN	150,00	7,55	1.132,50
1	113	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50UND	DELLO	UN	28,00	29,50	826,00
1	115	INDICES A/Z 6X9	ACRIMET	UN	12,00	31,45	377,40
1	120	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO) C/ MARGEM	TILIBRA	UN	50,00	14,55	727,50
1	132	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	MASTERPRI NT	UN	500,00	0,31	155,00
1	136	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4 150 G PCT 50 FOLHAS 210X297 MM	OFF PAPPER	UN	20,00	47,00	940,00
1	138	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO C/ 100 UNIDADES	CHAMEX	UN	30,00	8,15	244,50
1	139	PAPEL SULFITE A4 CX/10 RESMAS	REPORT	UN	250,00	217,00	54.250,00
1	141	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	UN	200,00	13,90	2.780,00
1	146	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	PLASCONY	UN	120,00	2,77	332,40
1	150	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	PLASCONY	UN	200,00	11,00	2.200,00
1	152	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÃO PLASTICA TAM A-4	PLASCONY	UN	60,00	45,65	2.739,00
1	154	PASTA SUSPENSIVA COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES.	DELLO	UN	20,00	205,00	4.100,00
1	176	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO	LEONORA	UN	20,00	133,00	2.660,00

[Handwritten signature]



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

		10 MTS				0		
1	178	PLASTIFICAÇÃO A-4	PITANGA UTILDADES	UN	200,00	5,20	1.040,00	
1	181	QUADRO BRANCO 1,20 CM X90 CM MOLDURA MADEIRA	SOUZA	UN	5,00	105,0 0	525,00	
1	182	QUADRO BRANCO 90CM MOLDURA MADEIRA	SOUZA	UN	10,00	52,50	525,00	
1	184	QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	SOUZA	UN	10,00	45,20	452,00	
1	191	REGUA REFORÇADA PLASTICA 30CM	WALLEU	UN	50,00	3,15	157,50	
1	193	TECIDO TNT ESTAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA X1M ESTAMPA A ESCOLHER	SUPPER	UN	400,00	14,00	5.600,00	
TOTAL								109.433,55

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Secretaria de Administração do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será feito em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

[Handwritten signature]



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Fls 441

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	530	04.004.04.122.0401.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	540	04.004.04.122.0401.2016	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	550	04.004.04.122.0401.2016	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1180	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1190	08.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1330	08.003.12.365.1201.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1340	08.003.12.365.1201.2037	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1350	08.003.12.365.1201.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1430	08.003.12.365.1201.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1500	08.003.12.366.1201.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1510	08.003.12.366.1201.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1590	08.003.12.367.1201.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1600	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1690	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3030	13.002.10.301.1001.2076	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3080	13.002.10.302.1001.2072	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	13.002.10.303.1001.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3140	13.002.10.303.1001.2073	398	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3150	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3990	04.004.04.122.0401.2016	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4120	13.002.10.301.1001.2070	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4180	13.002.10.301.1001.2070	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4190	13.002.10.301.1001.2070	399	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4200	13.002.10.301.1001.2070	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

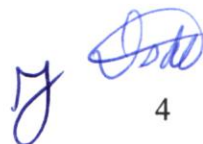
CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.





Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.


5



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr **Odair José Ferreira de Lima**, inscrito no CPF/MF nº. 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

7 
6



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste, 25 de novembro de 2021.

Contratante:

Prefeito municipal
Oscar Delgado

Contratado:

PITANGA UTILIDADES LTDA

Testemunhas:

1) _____

MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG: 9.769.349-8

2) _____

MILICIO VICENTE STROHER
RG: 3.916.724-7



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: PITANGA UTILIDADES LTDA CNPJ Nº 06.089.129/0001-02, situada na Av. Brasil, nº 387, Vila Santana, Município de Pitanga – Paraná

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PAPELARIA EM GERAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

PITANGA UTILIDADES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	40	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIFIXANTE. TAMPAA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX/ 50 UNIDADES	BIC	CX	15,00	51,45	771,75
1	64	COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG	ZASTRAZ	UN	120,00	18,25	2.190,00
1	68	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS	PITANGA SERVIÇOS	UN	600,00	4,33	2.598,00
1	69	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 200 FLS	PITANGA SERVIÇOS	UN	300,00	6,00	1.800,00
1	70	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 300 FLS	PITANGA SERVIÇOS	UN	200,00	9,50	1.900,00
1	74	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	TILIBRA	UN	50,00	37,55	1.877,50
1	87	EVA ESTAMPADO	LEONORA	UN	250,00	6,25	1.562,50
1	88	EVA LISO 40X60	LEONORA	UN	800,00	2,25	1.800,00
1	92	FICHÁRIO METAL 9X6 COM DIVISÓRIAS E ALFABETO	ACRIMET	UN	10,00	194,00	1.940,00
1	96	FITA CREPE 18MM X 50MTS	DELFIX	UN	150,00	6,30	945,00
1	100	FOTOCOPIAS COLORIDAS	PITANGA UTILIDADES	UN	4.000,00	0,90	3.600,00
1	101	FOTOCOPIAS P/B	PITANGA UTILIDADES	UN	10.000,00	0,35	3.500,00
1	104	GIZÃO DE CERA 12 CORES	LEONORA	UN	300,00	5,95	1.785,00
1	109	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/ ATÉ 20 FOLHAS GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 20FOLHAS CAPACIDADE: 20 FOLHAS CORPO METÁLICO GRAMPO 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS	LEONORA	UN	50,00	28,00	1.400,00

445



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		COMPRIMENTO: 11.8CM. LARGURA: 3.5 CM. ALTURA 5.4CM					
1	111	GRAMPO 26/6 COBREADOS CX/5000 UND	BRW	UN	150,00	7,55	1.132,50
1	113	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50UND	DELLO	UN	28,00	29,50	826,00
1	115	INDICES A/Z 6X9	ACRIMET	UN	12,00	31,45	377,40
1	120	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO) C/ MARGEM	TILIBRA	UN	50,00	14,55	727,50
1	132	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	MASTERPRINT	UN	500,00	0,31	155,00
1	136	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4 150 G PCT 50 FOLHAS 210X297 MM	OFF PAPPER	UN	20,00	47,00	940,00
1	138	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO C/ 100 UNIDADES	CHAMEX	UN	30,00	8,15	244,50
1	139	PAPEL SULFITE A4 CX/10 RESMAS	REPORT	UN	250,00	217,00	54.250,00
1	141	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	UN	200,00	13,90	2.780,00
1	146	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	PLASCONY	UN	120,00	2,77	332,40
1	150	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	PLASCONY	UN	200,00	11,00	2.200,00
1	152	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÃO PLASTICA TAM A-4	PLASCONY	UN	60,00	45,65	2.739,00
1	154	PASTA SUSPENSIVA COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES.	DELLO	UN	20,00	205,00	4.100,00
1	176	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS	LEONORA	UN	20,00	133,00	2.660,00
1	178	PLASTIFICAÇÃO A-4	PITANGA UTILIDADES	UN	200,00	5,20	1.040,00
1	181	QUADRO BRANCO 1,20 CM X90 CM MOLDURA MADEIRA	SOUZA	UN	5,00	105,00	525,00
1	182	QUADRO BRANCO 90CM MOLDURA MADEIRA	SOUZA	UN	10,00	52,50	525,00
1	184	QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	SOUZA	UN	10,00	45,20	452,00
1	191	REGUA REFORÇADA PLASTICA 30CM	WALLEU	UN	50,00	3,15	157,50
1	193	TECIDO TNT ESTAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA X1M ESTAMPA A ESCOLHER	SUPPER	UN	400,00	14,00	5.600,00
TOTAL							109.433,55

Total dos Itens R\$ 109.433,55 (Cento e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de assinatura: 25 de novembro de 2021.

Vigência: 24/11/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: PITANGA UTILIDADES LTDA CNPJ Nº 06.089.129/0001-02, situada na Av. Brasil, nº 387, Vila Santana, Município de Pitanga – Paraná

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PAPELARIA EM GERAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

PITANGA UTILIDADES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	40	CANETA AZUL ESFEROGRAFICA NA COR PRETA CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTIASFIXIANTE. TAMPAA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX/ 50 UNIDADES	BIC	CX	15,00	51,45	771,75
	64	COLA BRANCA ESCOLAR 1 KG	ZASTRAZ	UN	120,00	18,25	2.190,00
1	68	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS	PITANGA SERVIÇOS	UN	600,00	4,33	2.598,00
1	69	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 200 FLS	PITANGA SERVIÇOS	UN	300,00	6,00	1.800,00
1	70	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 300 FLS	PITANGA SERVIÇOS	UN	200,00	9,50	1.900,00
1	74	ENVELOPE 32 OURO CX/100 UNID	TILIBRA	UN	50,00	37,55	1.877,50
1	87	EVA ESTAMPADO	LEONORA	UN	250,00	6,25	1.562,50
1	88	EVA LISO 40X60	LEONORA	UN	800,00	2,25	1.800,00
1	92	FICHARIO METAL 9X6 COM DIVISÓRIAS E ALFABETO	ACRIMET	UN	10,00	194,00	1.940,00
1	96	FITA CREPE 18MM X 50MTS	DELFIX	UN	150,00	6,30	945,00
1	100	FOTOCOPIAS COLORIDAS	PITANGA UTILIDADES	UN	4.000,00	0,90	3.600,00
1	101	FOTOCOPIAS P/B	PITANGA UTILIDADES	UN	10.000,00	0,35	3.500,00
1	104	GIZÃO DE CERA 12 CORES	LEONORA	UN	300,00	5,95	1.785,00
1	109	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/ ATÉ 20 FOLHAS GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 20FOLHAS CAPACIDADE: 20 FOLHAS CORPO METALICO GRAMPO 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 11,8CM. LARGURA: 3,5 CM. ALTURA 5,4CM	LEONORA	UN	50,00	28,00	1.400,00
1	111	GRAMPO 26/6 COBREADOS CX/5000 UND	BRW	UN	150,00	7,55	1.132,50
1	113	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50UND	DELLO	UN	28,00	29,50	826,00
1	115	INDICES A/Z 6X9	ACRIMET	UN	12,00	31,45	377,40
1	120	LIVRO ATA CAPA DURA C/100 FOLHAS COSTURADO (PRETO) C/ MARGEM	TILIBRA	UN	50,00	14,55	727,50
1	132	PAPEL DIPLOMATA BRANCO 180G/M A-4	MASTERPRINT	UN	500,00	0,31	155,00
1	136	PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO A4 150 G PCT 50 FOLHAS 210X297 MM	OFF PAPPER	UN	20,00	47,00	940,00
1	138	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO C/ 100 UNIDADES	CHAMEX	UN	30,00	8,15	244,50
1	139	PAPEL SULFITE A4 CX/10 RESMAS	REPORT	UN	250,00	217,00	54.250,00
1	141	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	UN	200,00	13,90	2.780,00
1	146	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA C/ GRAMPO PLASTICO	PLASCONY	UN	120,00	2,77	332,40
1	150	PASTA PLASTICA 50MM C/ ELASTICO	PLASCONY	UN	200,00	11,00	2.200,00
1	152	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÃO PLASTICA TAM A-4	PLASCONY	UN	60,00	45,65	2.739,00
1	154	PASTA SUSPensa COM HASTE DE FERRO E PONTEIRAS PLASTICAS VISOR PLASTICO E ETIQUETAS BRANCAS, MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 360, ALTURA 240 CX 50 UNIDADES.	DELLO	UN	20,00	205,00	4.100,00
1	176	PLASTICO ADESIVO CONTACT ESTAMPADO ROLO 10 MTS	LEONORA	UN	20,00	133,00	2.660,00
1	178	PLASTIFICAÇÃO A-4	PITANGA UTILIDADES	UN	200,00	5,20	1.040,00
1	181	QUADRO BRANCO 1,20 CM X90 CM MOLDURA MADEIRA	SOUZA	UN	5,00	105,00	525,00
1	182	QUADRO BRANCO 90CM MOLDURA MADEIRA	SOUZA	UN	10,00	52,50	525,00
1	184	QUADRO VERDE 90CM X 60CM MOLDURA MADEIRA	SOUZA	UN	10,00	45,20	452,00
1	191	REGUA REFORÇADA PLASTICA 30CM	WALLEU	UN	50,00	3,15	157,50
1	193	TECIDO TNT ESTAMPADO 1,40 MTS. DE LARGURA X1M ESTAMPA A ESCOLHER	SUPPER	UN	400,00	14,00	5.600,00
TOTAL							109.433,55

Total dos Itens R\$ 109.433,55 (Cento e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).



Data de assinatura: 25 de novembro de 2021.
Vigência: 24/11/2022

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:898077BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/11/2021. Edição 2398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>